



ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO: Nº 44/2016

COMARCA: MARINGÁ

VARA JUDICIAL: 6ª SEÇÃO JUDICIÁRIA – 7ª SUBSEÇÃO

COMPETÊNCIA: 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E FAZENDA PÚBLICA

JUÍZA TITULAR: DRª. LIÉJE APARECIDA DE SOUZA GOUVÊIA

ESCRIVÃO/CHEFE DE SECRETARIA: ROBERTA APARECIDA GENARO

DATA: 13 de julho de 2016

EQUIPE CORREICIONAL

CORREGEDOR DA JUSTIÇA DES. ROBSON MARQUES CURY

JUÍZES AUXILIARES

- Dr. Everton Luiz Penter Correa
- Dr. Diego Santos Teixeira
- Dr. Ricardo Henrique Jentschz
- Dr. Jefferson Alberto Johnsson
- Dr. Angela Maria Machado Costa
- Dr. Marco Antonio Massaneiro

ASSESSORES CORREICIONAIS

- Danilo Henrique Oliveira
- Rafael Antonio de Albuquerque
- Caio Cassou Junior
- Amanda Peçanha Teixeira Vaz

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

1.1. FUNCIONÁRIOS

	Nome	Cargo
1	Roberta Aparecida Genaro	Escrivã/Chefe de Secretaria
2	Cristiane Jacon	Técnica de Secretaria
3	Ana Paula Frazatto Santos	Técnica de Secretaria
4	Alexandro José Barbosa	Técnico de Secretaria
5	Joseane Lautenschlager Peres Fernandes	Técnica de Secretaria
6	Solange Maria Fanhani	Técnica judiciária
7	Telma Montanher Matos Cabral	Técnica judiciária
8	Juliano de Jesus	Técnico judiciário
9	Alessandra Tobias	Técnica judiciária
10	Lilian Satie Utiyama	Técnica judiciária
11	Pedro Henrique Borba Garignano	Técnico judiciário



12	Pedro Ananias	Serviços Externos (cumprimento de mandados)
13	Thiago da Costa Leal	Serviços Externos (cumprimento de mandados)
14	Cláudia Caroline Zanlucas	Estagiária
15	Lorena Ricken Marques	Estagiária
16	Florentino Pelizer Neto	Estagiário
17	Andressa Karina Meira Graminha	Estagiária voluntária
18	Bruna Quintino da Silva	Estagiária voluntária
Gabinete do Magistrado		
1	Patrícia de Souza Gonçalves	Assistente de Juiz
2	Daniele Cristina Congio	Assistente de Juiz
3	Maria Camila Azevedo Barros	Técnica judiciária
4	Mariane Vilhena de Paiva	Estagiária
5	Leticia Grochoski Felini	Estagiária
6	Valdinéia dos Santos	Estagiária voluntária

1.2. INSTALAÇÕES

1.2.1. ESPAÇO FÍSICO: suficiente às necessidades apresentadas. O prédio encontra-se em regular estado de conservação. Há balcão para atendimento ao público.

1.2.2. SALA DE AUDIÊNCIA: Espaço suficiente às necessidades apresentadas. A sala de audiências está equipada com sistema de gravação digital de som e de imagem, previsto na seção 8 do capítulo 1 do código de normas, o que facilita a realização de um maior número de audiências/sessões por dia.

1.2.3. INFORMAÇÕES AO PÚBLICO: Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao provimento nº 127; a relação de intimações ao diário da justiça; a pauta mensal de audiências está afixada; há local para atendimento prioritário.

1.2.4. LOCALIZAÇÃO: Avenida João Paulino Vieira, Filho, 239, Edifício Santa Isabel, Novo Centro, CEP: 87020-015, Maringá



1.1. EQUIPAMENTOS

Gabinete do(a) Magistrado(a) e assessoria:

06 COMPUTADORES
12 MONITORES
01 IMPRESSORA COM SCANNER

Secretaria:

15 COMPUTADORES
24 MONITORES
04 SCANNERS
02 IMPRESSORAS (01 ativa e 01 desativada por falta de tonner)
01 PROTOCOLIZADOR

Sala de audiências:

Uma sala de audiência instrução: 01 computador, 02 monitores, 01 impressora, 01 kit mídia.

2. DADOS ESTATÍSTICOS

Anexo estatístico em separado – Sistema Boletim Unificado.

3. JUIZADOS ESPECIAIS

3.1. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

3.1.1. Constam no sistema PROJUDI – área Juizado Especial Cível:

COMPETÊNCIA	ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	PARALISADOS + 30 DIAS NA SECRETARIA
<u>Cível</u>	<u>5346</u>	<u>18406</u>	<u>932</u>	<u>1759</u>	<u>112</u>

A) Há 112 processos paralisados há mais de trinta (30) dias na Secretaria do juizado cível, exemplificativamente:

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0009876-79.2015.8.16.0018	PJEC	56	LEITURA DE OFÍCIO REALIZADA
0011340-12.2013.8.16.0018	ExtiEx	55	JUNTADA DE COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE PRECATÓRIA
0015393-02.2014.8.16.0018	CumSen	54	LEITURA DE ALVARÁ REALIZADA
0014693-26.2014.8.16.0018	CumSen	54	LEITURA DE ALVARÁ REALIZADA
0010305-12.2016.8.16.0018	CartPrec	53	JUNTADA DE CERTIDÃO
0007610-61.2011.8.16.0018	CumSen	53	JUNTADA DE CERTIDÃO
0003036-29.2010.8.16.0018	ExtiEx	53	JUNTADA DE CERTIDÃO
0003643-37.2013.8.16.0018	CumSen	52	EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ
0008003-10.2016.8.16.0018	PJEC	51	DECORRIDO PRAZO DE JOSE SOARES DA SILVA



0009379-31.2016.8.16.0018	PJEC	49	LEITURA DE OFÍCIO REALIZADA
0003710-17.2004.8.16.0018	CumSen	49	JUNTADA DE CERTIDÃO
0011419-83.2016.8.16.0018	HoTrEx	49	RECEBIDOS OS AUTOS
0011450-06.2016.8.16.0018	ExTiEx	49	RECEBIDOS OS AUTOS
0002805-26.2015.8.16.0018	PJEC	48	TRANSITADO EM JULGADO EM 11/06/2016
0013533-97.2013.8.16.0018	CumSen	47	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0000586-40.2015.8.16.0018	CumSen	47	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
0000602-62.2013.8.16.0018	CumSen	46	JUNTADA DE COMPROVANTE
0001864-76.2015.8.16.0018	PJEC	45	JUNTADA DE COMPROVANTE DE ENTREGA DE ALVARÁ

DETERMINAÇÃO: Evitar a paralisação indevida de processos em cartório por prazo superior a trinta (30) dias, dedicando a Secretaria especial atenção aos ofícios e requisições de certidões expedidas, bem como consultando diariamente os processos que estão "aguardando análise de cartório" e "aguardando análise de juntada";

DETERMINAÇÃO: A Secretaria deverá proceder ao levantamento dos processos paralisados acima arrolados, dar imediato andamento aos feitos, na hipótese de a paralisação ser indevida. No caso das paralisações em remessa, deverá cobrar a devolução do processo por meio do sistema PROJUDI;

3.1.2. Não constam processos aguardando cumprimento de decisão por mais de 5 dias;

3.1.3. Constam, ainda, aguardando análise:

- Juntadas: **314**, mais antiga datada de 04/07/2016;
- Retorno de conclusão: **71**, mais antigo datado de 13/07/2016;

3.1.4 Mandados:

- 101 Expedido e não lido (Aguardando Retorno), mais antigo datado de 16.05.2016;
- 06 Aguardando análise de decurso de prazo, mais antigo datado de 07.07.2016

3.1.5 Pauta de Audiência

Constatou-se que a última audiência de conciliação foi designada para 08.03.2017. E a última de instrução e julgamento dia 07.10.2016;

DETERMINAÇÃO: A Secretaria deverá justificar o motivo pelo qual a pauta de audiências está tão distante, havendo audiências marcadas para março de 2017;

3.1.6 Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: Devido ao excesso de depósitos, não foi possível gerar o relatório no sistema PROJUDI, todavia, foi certificado pela Secretaria que todos os depósitos judiciais são cadastrados no sistema PROJUDI e vinculados à Caixa Econômica Federal;

3.1.7 Cartas Precatórias:

- 28 cartas precatórias recebidas e em andamento, sendo 16 com prazo vencido, mais antiga de 21/01/2016.
- 35 cartas precatórias enviadas, sendo 20 com prazo vencido (mais antiga de 20/03/2013);



DETERMINAÇÃO: Consultar, com frequência, o relatório de Cartas Precatórias Eletrônicas, cuidando para que os feitos não fiquem sem movimentação regular. Cobrar as informações pertinentes e o cumprimento do ato deprecado dentro do prazo estipulado.

DETERMINAÇÃO: Justificar o excesso de prazo, e o motivo pelo qual há diversas cartas com prazo vencido;

3.1.8 Processos Remetidos:

- 63 ao Distribuidor – datado de 11.07.2016;
- 09 ao Contador – datado de 07.07.2016;

3.1.9 Conclusões:

- 71 ao Juiz Leigo – mais antiga datada de 16.06.2016;
- 932 ao Magistrado – mais antiga datada de 06.05.2016;

3.1.10 Processos analisados:

Processo 0002288-21.2015.8.16.0018 – Práticas abusivas. Juntada de petição inicial em 19/02/2015. Proferido despacho postergando a apreciação do pedido de assistência judiciária gratuita para o momento oportuno em 17/03/2015. Convertido o julgamento em diligência em 22/06/2015. Julgada procedente em parte a ação em 03/09/2015. Juntada de cálculo de liquidação em 04/07/2016. Atualmente o processo encontra-se aguardando manifestação da parte. *TRÂMITE REGULAR*;

Processo 0008919-78.2015.8.16.0018 – Práticas abusivas. Juntada de Petição inicial em 26/05/015. Despacho inicial concedendo antecipação de tutela em 27/05/2015. Expedição de intimação em 01/06/2015. Audiência de conciliação realizada em 10/09/2015. v

3.2. JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

3.2.1 Constam no Sistema PROJUDI – área Juizado Especial Criminal:

COMPETÊNCIA	ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	PARALISADOS + 30 DIAS NA SECRETARIA	PARALISADOS + 30 DIAS EM REMESSA (EXCETO CONCLUSOS)
Criminal	351	2597	06	12	62	00

a) Há 65 processos paralisados há mais de 30 dias na secretaria. *Justificar e Regularizar;*

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0005468-11.2016.8.16.0018	TerCir	65	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
0006514-35.2016.8.16.0018	TerCir	64	DECORRIDO PRAZO DE DOUGLAS DANTAS MARIA
0002350-27.2016.8.16.0018	TerCir	57	JUNTADA DE CERTIDÃO
0014095-04.2016.8.16.0018	CartPrec	56	JUNTADA DE CERTIDÃO
0004492-04.2016.8.16.0018	TerCir	52	JUNTADA DE CERTIDÃO
0001372-50.2016.8.16.0018	TerCir	52	JUNTADA DE CERTIDÃO
0005475-03.2016.8.16.0018	TerCir	50	INFORMAÇÃO DE PAGAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS



0016242-37.2015.8.16.0018		50	JUNTADA DE CUMPRIMENTO LIDO
0015564-85.2016.8.16.0018	TerCir	48	RECEBIDOS OS AUTOS
0015430-92.2015.8.16.0018		48	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
0007818-40.2014.8.16.0018	TerCir	48	LEITURA DE MANDADO REALIZADA
0022558-66.2015.8.16.0018	CartPrec	45	RECEBIDOS OS AUTOS
0000118-42.2016.8.16.0018	TerCir	44	RECEBIDOS OS AUTOS
0009032-66.2014.8.16.0018	TerCir	44	RECEBIDOS OS AUTOS
0018331-33.2015.8.16.0018	TerCir	44	RECEBIDOS OS AUTOS
0008059-77.2015.8.16.0018	TerCir	43	EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE HONORÁRIOS
0006040-64.2016.8.16.0018	TerCir	43	DECORRIDO PRAZO DE RAFAEL CLAUDIO RIBEIRO
0012157-08.2015.8.16.0018	TerCir	43	EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE HONORÁRIOS
0015051-88.2014.8.16.0018	TerCir	42	PRAZO DECORRIDO
0004372-58.2016.8.16.0018	CartPrec	38	ENVIO DE COMUNICAÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA

3.2.2 Não Constam processos aguardando cumprimento de decisão por mais de 5 dias;

3.2.3 Constam, ainda, aguardando análise:

- Juntadas: **31**, prazo de cumprimento regular;
- Retorno de conclusão: **12**, prazo de cumprimento regular;

3.2.4 Mandados: Não há mandados pendentes;

3.2.5 Pauta de Audiência

Constatou-se que a última audiência preliminar foi designada para 30.09.2016. E a última de instrução e julgamento dia 03.10.2016;

3.2.6 Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: constam 25 registros, sendo 07 não levantadas. Extraído o relatório, não foram constatadas contas judiciais vinculadas ao Banco do Brasil, estando todos os depósitos devidamente vinculados à Caixa Econômica Federal;

3.2.7 Cartas Precatórias:

- 30 cartas precatórias recebidas e em andamento, sendo 20 com prazo vencido. Carta mais antiga de 08/09/2015 (carta: 0016688-40.2015.8.16.0018);
- 07 cartas precatórias enviadas – sendo 03 com prazo vencido – mais antiga datada de 08.06.2016 (Processo originário 0003763-75.2016.8.16.0018);

DETERMINAÇÃO: Consultar, com frequência, o relatório de Cartas Precatórias Eletrônicas, cuidando para que os feitos não fiquem sem movimentação regular. Cobrar as informações pertinentes e o cumprimento do ato deprecado dentro do prazo estipulado.

DETERMINAÇÃO: Adequar o prazo concedido para cumprimento com a finalidade da carta precatória. Por exemplo, o prazo de 30 (trinta) dias é demasiadamente exíguo para o cumprimento de carta precatória cuja finalidade é a fiscalização da suspensão condicional do processo, sendo acertado, para estes casos, conceder o prazo de 2 a 4 anos, a depender do prazo da suspensão. O mesmo se aplica em relação à transação penal;



3.2.8 Processos Remetidos:

- 08 ao Distribuidor – Tempo regular;
- 10 ao apoio especializado – Tempo regular;

3.2.9 Conclusões: Não há;

3.2.10 Relatório dinâmico de “Polos Passivos sem RG e/ou CPF/CNPJ”:

constam 2205 feitos em andamento e arquivados;

3.2.11 Apreensões – 107 registros não encerrados, dentre as quais:

- 13 Etretoeletrônicos diversos. Apreensão analisada nº 57642/2015, registrada em 12/05/2015. Processo nº 0007856-18.2015.8.16.0018. Não consta data do SNBA. Objeto devidamente descrito, consta como localização interna a Delegacia de Polícia, situação irregular, uma vez que as apreensões devem permanecer no fórum até a destinação final/destruição. *REGULARIZAR*;

3.2.12 Benefícios/medidas/suspensões do processo:

- 54 transações penais ativas. Processo analisado: Transação Penal - 0007856-18.2015.8.16.0018. Transação devidamente cadastrada na capa dos autos. Medidas alternativas devidamente cadastradas. Verificou-se que houve recolhimento dos valores da prestação pecuniária por meio de Guia de Recolhimento de custas do FUNJUS;
- 28 Suspensões Condicionais do Processo ativas. Processo analisado: 0016724-82.2015.8.16.0018. Suspensão devidamente cadastrada na capa dos autos. Verificou-se que os termos de comparecimentos em juízo e as medidas foram vinculadas ao processo;

3.2.13 Processos Analisados:

Processo 0016724-82.2015.8.16.0018– Desacato. Suspensão condicional devidamente controlada na capa dos autos. Verificou-se que atos como análises de juntadas e retornos de conclusão são efetuados de maneira célere. *TRÂMITE REGULAR*;

66	09/08/2016 13:39:47	JUNTADA DE COMPROVANTE DE CUMPRIMENTO DE SUSPENSÃO CONDICIONAL
65	09/08/2016 13:37:30	JUNTADA DE COMPROVANTE DE CUMPRIMENTO DE SUSPENSÃO CONDICIONAL
64	06/07/2016 12:26:09	JUNTADA DE COMPROVANTE DE CUMPRIMENTO DE SUSPENSÃO CONDICIONAL
63	06/07/2016 12:24:29	JUNTADA DE COMPROVANTE DE CUMPRIMENTO DE SUSPENSÃO CONDICIONAL

Processo 0021115-80.2015.8.16.0018– Desacato. Não foi cadastrado o CPF do réu na capa dos autos. Juntada de Petição Inicial em 25/11/2015. Juntada de TERCIP em 26/01/2016. Verificou-se que as análises de juntada e de retorno de conclusão foram realizadas em tempo regular. *TRÂMITE REGULAR*

3.3. JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

3.3.1 Constam no Sistema PROJUDI – área Juizado Especial da Fazenda Pública:

COMPETÊNCIA	ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	PARALISADOS + 30 DIAS NA SECRETARIA	PARALISADOS + 30 DIAS EM REMESSA (EXCETO CONCLUSOS)
<u>Fazenda Pública</u>	<u>84</u>	<u>161</u>	<u>32</u>	<u>24</u>	<u>00</u>	<u>00</u>

3.3.2 Não constam processos aguardando cumprimento de decisão por mais de 5 dias;

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



3.3.3 Constam, ainda, aguardando análise:

- Juntadas: 06 – tempo de cumprimento regular;
- Retorno de conclusão: 07 – tempo de cumprimento regular;

3.3.4 Mandados: Não constam mandados pendentes;

3.3.5 Pauta de Audiência

Constatou-se que a última audiência de conciliação foi designada para 23.11.2016. E a última audiência de Instrução para 21/10/2016;

3.3.6 Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: Constam 12 registros, tendo sido todos levantados;

3.3.7 Cartas Precatórias:

- 01 Carta precatória enviada, datada de 10/05/2016;

3.3.8 Processos Remetidos: Não há;

3.3.9 Conclusões: Não há;

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 A elaboração da presente ata, bem como o contato estabelecido pessoalmente em visita correicional, permitem inferir que o 3º Juizado Especial de Maringá desempenha suas funções com excelência. Verificou-se efetivo comprometimento da Chefe de Secretaria, ROBERTA APARECIDA GENARO, com a prestação jurisdicional.

4.2 Dos processos analisados por amostragem, não foram constatadas irregularidades. Apesar do número excessivo de processos ativos, verificou-se que atos como análises de juntadas e retornos de conclusão são efetuados de maneira célere pela Secretaria.

4.3 Todavia, constatou-se a existência de processos paralisados em Secretaria há mais de 30 dias, os quais deverão ser levantados e dado imediato andamento aos feitos cuja paralisação for indevida.

4.4 No mais, insta salientar que as considerações aqui repisadas constituem uma abordagem meramente sintética, devendo à Chefe de Secretaria reportar-se a todo conteúdo desta ata;

5. AO JUÍZO

5.1. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do magistrado, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

5.2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho, cabendo-lhe a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

5.3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela secretaria, dando conta da regularização das falhas.



6. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

6.1 À Divisão Jurídica da Corregedoria para os devidos fins;

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Robson Marques Cury, Corregedor de Justiça e pelo Dr. Diego Santos Teixeira Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pela Assessora Correicional Amanda Peçanha Teixeira Vaz, assinada digitalmente.



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá

3º Juizado Especial Cível de Maringá
3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá

Período 01/2013 a 05/2016

3º Juizado Especial Criminal de Maringá

I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

ENTRÂNCIA:

DATA DA CORREIÇÃO:

PERÍODO CORREICIONADO:

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

3º Juizado Especial Cível de Maringá
3º Juizado Especial Criminal de Maringá
3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá

3º Juizado Especial Cível de Maringá
3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá

Período 01/2013 a 05/2016

3º Juizado Especial Criminal de Maringá

II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
37 - Embargos de Terceiro	2	2	9	2	15	0,4	12	6	7	5	30	0,7
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	1	-	-	1	0,0	-	1	-	-	1	0,0
92 - Despejo	3	1	1	-	5	0,1	3	0	1	-	4	0,1
93 - Despejo por Falta de Pagamento	0	-	-	1	1	0,0	1	-	-	1	2	0,0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	0	2	1	-	3	0,1	2	0	3	-	5	0,1
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	161	56	43	19	279	6,8	198	73	45	13	329	8,0
156 - Cumprimento de sentença	3	8	22	5	38	0,9	1503	997	990	499	3989	97,3
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	8	5	12	4	29	0,7	18	12	13	3	46	1,1
159 - Execução de Título Extrajudicial	166	198	316	170	850	20,7	290	204	266	120	880	21,5
173 - Embargos de Retenção por Benfeitorias	1	-	-	-	1	0,0	0	-	-	-	0	0,0
190 - Justificação	0	-	-	-	0	0,0	1	-	-	-	1	0,0
218 - Assistência Judiciária	2	-	-	-	2	0,0	2	-	-	-	2	0,0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	-	9	1	10	0,2	-	-	9	1	10	0,2
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	0	0	0	0	0	0,0	24	6	1	0	31	0,8
241 - Petição	7	5	3	10	25	0,6	5	5	3	3	16	0,4
272 - Representação Criminal/Notícia de Crime	1	1	8	6	16	0,4	3	4	4	4	15	0,4
278 - Termo Circunstanciado	628	448	406	145	1627	39,7	742	545	379	214	1880	45,9
279 - Inquérito Policial	0	1	0	0	1	0,0	1	2	9	3	15	0,4
283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
288 - Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular	0	0	1	-	1	0,0	3	1	0	-	4	0,1
300 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	-	1	0	-	1	0,0	-	0	0	-	0	0,0
302 - Procedimento Especial dos Crimes de Abuso de Autoridade	0	0	-	-	0	0,0	0	1	-	-	1	0,0
305 - Liberdade Provisória com ou sem fiança	-	-	0	-	0	0,0	-	-	2	-	2	0,0
309 - Pedido de Busca e Apreensão Criminal	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
310 - Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico	1	0	0	0	1	0,0	0	0	0	0	0	0,0
326 - Restituição de Coisas Apreendidas	1	-	0	-	1	0,0	1	-	1	-	2	0,0
386 - Execução da Pena	0	0	0	0	0	0,0	0	0	7	5	12	0,3

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá

3º Juizado Especial Cível de Maringá
3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá

Período 01/2013 a 05/2016

3º Juizado Especial Criminal de Maringá

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	2732	3189	4079	1740	11740	286,3	3938	2509	2910	1307	10664	260,1
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	2	2	10	26	40	1,0	2	3	10	5	20	0,5
1199 - Pedido de Providências	-	-	2	0	2	0,0	-	-	1	0	1	0,0
1232 - Exceção de Incompetência	0	1	1	-	2	0,0	1	1	1	-	3	0,1
1268 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	1	1	0,0
1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	0	-	-	-	0	0,0	1	-	-	-	1	0,0
1689 - Embargos de Declaração	-	1	-	-	1	0,0	-	1	-	-	1	0,0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	1	-	-	-	1	0,0	2	-	-	-	2	0,0
1727 - Petição	2	1	3	0	6	0,1	3	2	2	0	7	0,2
1733 - Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação)	1	5	1	0	7	0,2	0	4	3	1	8	0,2
10944 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	4	5	11	4	24	0,6	26	36	43	23	128	3,1
10967 - Medidas Protetivas - Estatuto do Idoso	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	1	1	0,0
11875 - Reclamação Pré-processual	1	-	2	-	3	0,1	1	-	2	-	3	0,1
TOTAL	3727	3933	4941	2133	14734	359,4	6783	4413	4712	2209	18117	441,9



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá

Período 01/2013 a 05/2016

3º Juizado Especial Cível de Maringá
3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá

3º Juizado Especial Criminal de Maringá

III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
37 - Embargos de Terceiro	5	2	6	3	4	0	4	3	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
92 - Despejo	1	2	0	-	0	1	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
93 - Despejo por Falta de Pagamento	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	0	2	0	-	0	0	0	-	0	2	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	20	7	6	13	3	1	2	4	17	6	4	9	0	0	0	0	1	0	0	0
156 - Cumprimento de sentença	865	991	1116	1000	45	111	73	79	820	880	1043	921	0	0	3	12	36	17	24	14
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	10	11	10	11	5	6	7	7	5	5	3	4	2	0	0	0	0	0	0	0
159 - Execução de Título Extrajudicial	221	265	354	421	120	194	263	339	101	71	91	82	2	0	1	1	0	4	3	1
173 - Embargos de Retenção por Beneficórias	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
190 - Justificação	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
218 - Assistência Judiciária	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	4	1	1	1	0	0	0	0	4	1	1	1	0	0	0	0	2	1	0	0
241 - Petição	4	2	2	10	2	1	1	6	2	1	1	4	0	0	0	0	0	2	0	0
272 - Representação Criminal/Notícia de Crime	2	0	3	5	1	0	3	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
278 - Termo Circunstanciado	364	283	316	248	263	223	202	152	101	60	114	96	0	0	1	0	1	1	0	1
279 - Inquérito Policial	0	1	2	2	0	1	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
288 - Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular	0	0	1	-	0	0	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
300 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	-	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
302 - Procedimento Especial dos Crimes de Abuso de Autoridade	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
305 - Liberdade Provisória com ou sem fiança	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
309 - Pedido de Busca e Apreensão Criminal	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
310 - Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
326 - Restituição de Coisas Apreendidas	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
386 - Execução da Pena	1	5	8	6	0	2	0	0	1	3	8	6	0	0	0	0	0	0	0	0
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	2055	2829	3762	3703	529	1088	1387	1787	1526	1741	2375	1916	141	3	0	4	1421	1202	906	686
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	0	2	1	16	0	0	0	10	0	2	1	6	0	0	0	1	0	0	1	12
1199 - Pedido de Providências	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
1232 - Exceção de Incompetência	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
1268 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá

3º Juizado Especial Cível de Maringá
3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá

Período 01/2013 a 05/2016

3º Juizado Especial Criminal de Maringá

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
1689 - Embargos de Declaração	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1727 - Petição	1	1	2	2	1	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1733 - Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação)	2	2	1	0	2	2	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10944 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	44	60	53	62	30	46	36	40	14	14	17	22	0	0	0	0	2	4	5	2
10967 - Medidas Protetivas - Estatuto do Idoso	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0
11875 - Reclamação Pré-processual	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
TOTAL	3601	4468	5647	5506	1006	1678	1984	2438	2595	2790	3663	3068	145	3	5	18	1463	1231	940	717



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá

3º Juizado Especial Cível de Maringá
3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá

Período 01/2013 a 05/2016

3º Juizado Especial Criminal de Maringá

IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	303	303	321	164	1091	26,6
DEVOLVIDAS	304	445	417	206	1372	33,5
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	100,3%	146,9%	129,9%	125,6%	125,8%	125,8%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá

3º Juizado Especial Cível de Maringá
3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá

Período 01/2013 a 05/2016

3º Juizado Especial Criminal de Maringá

V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
37 - Embargos de Terceiro	600,0%	300,0%	77,8%	250,0%	200,0%	450,0%	250,0%	77,8%	200,0%	166,7%
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	100,0%	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	100,0%
92 - Despejo	100,0%	0,0%	100,0%	-	80,0%	133,3%	0,0%	200,0%	-	120,0%
93 - Despejo por Falta de Pagamento	-	-	-	100,0%	200,0%	-	-	-	100,0%	100,0%
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	0,0%	300,0%	-	166,7%	-	100,0%	200,0%	-	133,3%
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	123,0%	130,4%	104,7%	68,4%	117,9%	109,9%	112,5%	102,3%	89,5%	107,9%
156 - Cumprimento de sentença	50100,0 %	12462,5 %	4500,0%	9980,0%	10497,4%	41733,3%	9650,0%	5077,3%	7900,0%	9305,3%
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	225,0%	240,0%	108,3%	75,0%	158,6%	112,5%	160,0%	100,0%	100,0%	113,8%
159 - Execução de Título Extrajudicial	174,7%	103,0%	84,2%	70,6%	103,5%	125,3%	98,5%	90,5%	64,1%	93,9%
173 - Embargos de Retenção por Benfeitorias	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
190 - Justificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
218 - Assistência Judiciária	100,0%	-	-	-	100,0%	100,0%	-	-	-	100,0%
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	-	100,0%	100,0%	100,0%	-	-	100,0%	100,0%	100,0%
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
241 - Petição	71,4%	100,0%	100,0%	30,0%	64,0%	85,7%	120,0%	133,3%	40,0%	80,0%
272 - Representação Criminal/Notícia de Crime	300,0%	400,0%	50,0%	66,7%	93,8%	200,0%	100,0%	25,0%	0,0%	31,2%
278 - Termo Circunstanciado	118,2%	121,7%	93,3%	147,6%	115,6%	67,7%	62,5%	67,2%	80,7%	67,3%
279 - Inquérito Policial	-	200,0%	-	-	1500,0%	-	100,0%	-	-	600,0%
283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
288 - Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular	-	-	0,0%	-	400,0%	-	-	0,0%	-	200,0%
300 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	-	0,0%	-	-	0,0%	-	100,0%	-	-	100,0%
302 - Procedimento Especial dos Crimes de Abuso de Autoridade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
305 - Liberdade Provisória com ou sem fiança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
309 - Pedido de Busca e Apreensão Criminal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
310 - Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
326 - Restituição de Coisas Apreendidas	100,0%	-	-	-	200,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
386 - Execução da Pena	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	144,1%	78,7%	71,3%	75,1%	90,8%	186,3%	126,0%	131,7%	101,7%	138,4%
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	100,0%	150,0%	100,0%	19,2%	50,0%	100,0%	150,0%	110,0%	84,6%	95,0%
1199 - Pedido de Providências	-	-	50,0%	-	50,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
1232 - Exceção de Incompetência	-	100,0%	100,0%	-	150,0%	-	100,0%	100,0%	-	100,0%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Amanda Pecanha Teixeira Vaz às 14/09/2016 15:42



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá

3º Juizado Especial Cível de Maringá
3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá

Período 01/2013 a 05/2016

3º Juizado Especial Criminal de Maringá

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
1268 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1689 - Embargos de Declaração	-	100,0%	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	100,0%
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	200,0%	-	-	-	200,0%	100,0%	-	-	-	100,0%
1727 - Petição	150,0%	200,0%	66,7%	-	116,7%	0,0%	200,0%	33,3%	-	50,0%
1733 - Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação)	0,0%	80,0%	300,0%	-	114,3%	0,0%	0,0%	0,0%	-	0,0%
10944 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	650,0%	720,0%	390,9%	575,0%	533,3%	525,0%	820,0%	490,9%	525,0%	570,8%
10967 - Medidas Protetivas - Estatuto do Idoso	-	-	0,0%	-	100,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
11875 - Reclamação Pré-processual	100,0%	-	100,0%	-	100,0%	100,0%	-	0,0%	-	33,3%
TOTAL	182,0%	112,2%	95,4%	103,6%	123,0%	193,6%	137,4%	145,8%	115,8%	151,3%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá

3º Juizado Especial Cível de Maringá
3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá

Período 01/2013 a 05/2016

3º Juizado Especial Criminal de Maringá

VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	4772	4550	5684	2566	17572	428,6	3321	3067	3718	1606	11712	285,7	69,6%	82,9%	65,4%	62,6%	66,7%
Audiências de Instrução e Julgamento	787	779	854	318	2738	66,8	532	646	737	272	2187	53,3	67,6%	67,4%	86,3%	85,5%	79,9%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0,0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	5559	5329	6538	2884	20310	495,4	3853	3713	4455	1878	13899	339,0	69,3%	69,7%	68,1%	65,1%	68,4%

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	27/10/2016
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá

3º Juizado Especial Cível de Maringá
3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá

Período 01/2013 a 05/2016

3º Juizado Especial Criminal de Maringá

VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	0	0	0	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	0	0	0	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá

3º Juizado Especial Cível de Maringá
3º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá

Período 01/2013 a 05/2016

3º Juizado Especial Criminal de Maringá

VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	0	2	0	0
Quantidade de feitos conclusos	8	416	691	1715
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias	0	0	0	2

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	02/02/2016